



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

049

= DECRETO Nº 1.586 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade um crédito adicional de Cr\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA À NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3140.00	Encargos Diversos	Cr\$ 13.000,00
FP 03.07.0200.0202.03		

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 10.000,00
FP 03.08.0320.0322.09		

Unidade Orçamentária: 05.03 - Setor de Tributação

4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4140.00	Material Permanente	Cr\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

050

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.586/78)

FP 03.08.0300.0302.10

ÓRGÃO: 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo Cr\$ 10.000,00

FP 08.46.2240.2242.45

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.07 - Setor de Cemitérios

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.02 Despesas Variáveis Cr\$ 200,00

FP 13.76.4480.4482.54

SOMA: Cr\$ 39.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA À NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

4000.00 Despesas de Capital

4100.00 Investimentos

4110.00 Obras Públicas Cr\$ 19.200,00

FP 08.46.2280.2281.06

4000.00 Despesas de Capital

4100.00 Investimentos

4130.00 Equipamentos e Instalações Cr\$ 10.000,00

FP 08.46.2240.2241.04

4000.00 Despesas de Capital

4100.00 Investimentos

4140.00 Material Permanente Cr\$ 10.000,00

FP 08.46.2240.2241.05

SOMA: Cr\$ 39.200,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

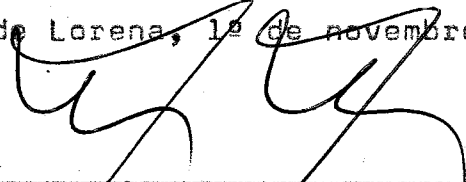
051

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.586/78)

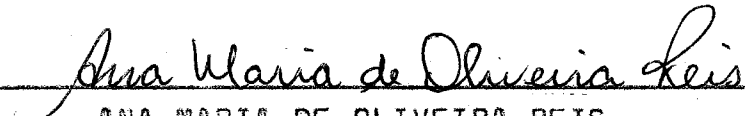
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 1º de novembro de 1978



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 1º de novembro de 1978.



ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc